



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

**"RESOLUÇÃO N.º 003/2011"**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, **APROVOU** NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE...

R E S O L U Ç Ã O

*Artigo 1º - Ficam criados ao Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba, instituído pela Resolução n.º 03/2.010, de 07 de abril de 2.010, 02 (dois) cargos de Procurador Jurídico de provimento efetivo de acordo com o Anexo I.*

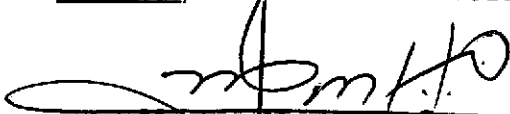
*Artigo 2º - As Atribuições e/ou Tarefas dos cargos criados por esta Resolução estão relacionadas no Anexo II - Tabela de Atribuições e/ou Tarefas dos Cargos.*

*Artigo 3º - Ficam extintos na sua vacância os 02 (dois) cargos de Assessores Jurídicos de provimento em comissão.*

*Parágrafo Único - A extinção que trata o "caput" deste artigo somente ocorrerá desde que esteja homologado o concurso público para provimento dos cargos criados pela presente Resolução.*

*Artigo 4 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

**GUARIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2011.**

  
**MARCOS HENRIQUE OSTI**  
**PRESIDENTE**

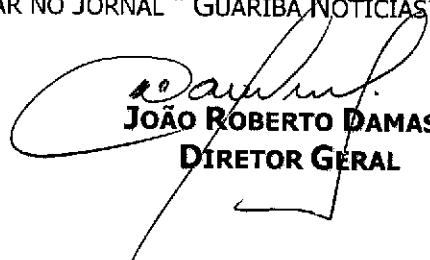
*"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".*



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA NO PLACAR DO PAÇO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL "GUARIBA NOTÍCIAS".

  
**JOÃO ROBERTO DAMASIO**  
DIRETOR GERAL

*Anexo I*

*Tabela de Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho Semanal, Referências Salariais e Nível de Escolaridade*

Número de Cargos	Denominação	Carga Horária Semanal	Referência	Nível Escolaridade
02	Procurador Jurídico	20	06	Superior Completo e Registro na OAB

*Anexo II*

*Tabela de Atribuições e/ou Tarefas dos Cargos*

Cargo	Atribuições e/ou Tarefas
Procurador Jurídico	Promover a defesa judicial e extra-judicial do Poder Legislativo, nos conflitos de interesse em que figure como parte. Prestar a assistência técnica, jurídica e legal, ao Gabinete da Presidência, Vereadores e demais setores do Poder Legislativo. Acompanhar as Sessões Camarárias e as tramitações dos Projetos na Câmara, prestando consultoria e assessoramento nas Sessões Legislativas. Emitir Parecer aos Projetos em tramitação na Câmara e demais procedimentos internos, e Demais serviços peculiares ao cargo.

*"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer."*